



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso I, art. 79 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; **AUTORIZO** o CREDENCIAMENTO 001/2025, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÍVEL TÉCNICO COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a CREDENCIADA a Sra. MARA RÚBIA FONSECA SANTOS, brasileira, residente e domiciliada na Rua Guaribal, S/N, Guaribal, CEP: 65.225000, São João Batista-MA, A contratação terá seu valor global anual no importe de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). Em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. São João Batista/MA, 21 de maio de 2025.